



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3528/13
PLL N° 402/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 78 /14 – CCJ

Inclui a efeméride Dia do *Funk* no Anexo da Lei n° 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto –, e alterações posteriores, no dia 09 de junho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mário Fraga.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei e, em Parecer Prévio, exarado na fl. 5 do presente expediente, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio do órgão técnico da Casa, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento, concluindo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de março de 2014.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**


PROC. Nº 3528/13

PLL Nº 402/13


Fl. 2

PARECER Nº 78 /14 – CCJ


Aprovado pela Comissão em 25-3-14



Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente



Vereador Elizandro Sabino



Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Waldir Canal